

Secretária municipal de Educação, Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela, portadora da Cédula de Identidade nº 05831922206-4 e do CPF nº 328.889.293-68, a seguir denominada contratante, e a empresa a empresa E. RODRIGUES DE GODOI OXIMED TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 35.158.435/0001-43, sediada na Rua Gilberto Gonsalves, 175, planalto III, Estreito/MA, neste ato representado pelo Sr. EDSON RODRIGUES DE GODOI, CPF Nº 332.444.483-72, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 010/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 042/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I — CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8. 666/93, alteração de CNPJ, que antes era da Secretaria Municipal de Educação e que passará a ser do Fundo Nacional da Educação Básica/Fundeb CNPJ (31.049.486/0001-86) e alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 010/2023 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de consumo.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 05 01 Secretaria Municipal de Educação.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12 361 0003 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Educação.

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 14 01 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12 361 0403 2049 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais, Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 14 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB  
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA  
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante

E. RODRIGUES DE GODOI OXIMED TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS  
CNPJ: 35.158.435/0001-43  
EDSON RODRIGUES DE GODOI  
CPF: 332.444.483-72  
Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 04433eb8a42a011c70555e8219f3126c

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A HOUSE NET LTDA.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pela Secretária municipal de Saúde, Sra. Germana Torres de Araújo, portadora do CPF nº 627.431.713-91, a seguir denominada contratante, e a empresa HOUSE NET LTDA, situada na rua Floriano Peixoto, nº 797, Centro, na cidade de Estreito/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.570/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Paulo César Silva, portador do CPF nº 299.812.848-31, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 016/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0010/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0080/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

**I — CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo Municipal de Saúde e que passará a ser da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ (01.597.629/0001-23) e alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 016/2023 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

**1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 16 01 Fundo Municipal De Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10 301 0210 2031 0000 Manutenção Do Fundo Municipal De Saude

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10 122 0052 2027 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

**II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO**

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais, Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 14 de fevereiro de 2023.

**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**

Germana Torres de Araújo  
Secretária Municipal de Saúde  
Contratante

**HOUSE NET LTDA**

CNPJ Nº 09.203.570/0001-53  
Paulo César Silva  
CPF. 299.812.848-31  
Representante Legal

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: ec25c2330de329afa1ba63d47722a4e4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023**

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023

e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.697.072/0001-16, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 1.586.322,60 ( **um milhão quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos**).. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a

